



E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.914.678-5

DATA: 17/10/2024

PARECER CEE/CEMEP Nº 631/2026

APROVADO EM 29/07/2026

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL/SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de alteração do Parecer CEE/CEMEP n.º 468/2025, de 10/06/2025, quanto à Matriz Curricular do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, presencial, ofertado pelas instituições de ensino da rede pública estadual, com efeitos retroativos ao ano de 2025.

RELATORA: GILMARA ANA ZANATA

EMENTA: Alteração do Plano do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, presencial, ofertado nas instituições de ensino da rede pública estadual, em caráter excepcional, com efeitos retroativos ao ano de 2025. Parecer favorável.

I – RELATÓRIO

O Departamento de Educação Profissional/Seed encaminhou a este Conselho o pedido de alteração do Parecer CEE/CEMEP n.º 468/2025, de 10/06/2025, quanto a Matriz Curricular do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, presencial, ofertado nas instituições de ensino da rede pública estadual, com efeitos retroativos ao ano de 2025, justificando conforme segue:

O Departamento informa que houve atualização na matriz curricular do Curso Técnico em Enfermagem subsequente ao Ensino Médio, com a realização de ajustes na organização das disciplinas, especialmente no que se refere ao desdobramento dos componentes de Estágio Supervisionado. As atividades de estágio foram redistribuídas ao longo dos semestres, com o objetivo de garantir melhor articulação entre teoria e prática, favorecer a progressão formativa dos estudantes e atender às orientações pedagógicas e normativas vigentes, assegurando maior coerência na formação profissional.



E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.914.678-5

II - MÉRITO

Trata-se do pedido de alteração do Parecer CEE/CEMEX n.º 468/2025, de 10/06/2025, quanto a Matriz Curricular do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, presencial, ofertado nas instituições de ensino da rede pública estadual, com efeitos retroativos ao ano de 2025.

Assim, é relevante destacar que este Conselho pelo Parecer CEE/CEMEX n.º 468/2025, de 10/06/2025, alterou o Plano do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, presencial, das instituições de ensino da rede pública estadual para o ano de 2025, quanto a carga horária, regime de funcionamento e Matriz Curricular.

O Departamento de Educação Profissional informa que houve atualização da matriz curricular do Curso Técnico em Enfermagem, subsequente ao Ensino Médio, com ajustes na organização das disciplinas e no desdobramento dos componentes de Estágio Supervisionado. As atividades de estágio foram redistribuídas ao longo dos semestres, a fim de assegurar melhor articulação entre teoria e prática e atender às normas vigentes.

Dessa forma, foi encaminhado o Parecer Pedagógico n.º 067/2026 – DEP/DEDUC/SEED, constante às folhas 81 a 85, que dispõe sobre a adequação da Matriz Curricular do Curso Técnico em Enfermagem, bem como apresenta a relação das instituições de ensino que ofertam o referido curso, para fins de inserção das matrizes curriculares e alteração na Vida Legal do Estabelecimento de Ensino – VLE.

Alterações propostas

Habilitação Profissional: Técnico em Enfermagem

Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde

Forma: Subsequente

CARGA HORÁRIA DO CURSO	DE	PARA
	1214 horas mais 532 horas de estágio supervisionado obrigatório	1214 horas mais 533 horas de estágio supervisionado obrigatório



E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.914.678-5

Matriz Curricular

DE:

MATRIZ CURRICULAR PADRÃO – ENSINO MÉDIO PROFISSIONAL FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL EM ENFERMAGEM - SUBSEQUENTE¹

NRE: <i>inserir código e nome</i>				MUNICÍPIO: <i>inserir código e nome</i>							
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: <i>inserir código e nome</i>											
ENDEREÇO: <i>inserir endereço completo, com bairro, município, CEP</i>											
TELEFONE: <i>inserir DDD e n.º de telefone</i>											
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná											
CURSO: Técnico em Enfermagem - Subsequente.				TURNO:		C.H. Total: 1.214 horas mais 532 horas de estágio obrigatório supervisionado					
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200			ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2025			FORMA: Gradativa					
CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR			1º Semestre		2º Semestre		3º Semestre		4º Semestre	
				T	P	T	P	T	P	T	P
	Cuidado integral em enfermagem I			67	33	0	0	0	0	0	0
	Aspectos morfofisiológicos aplicados a enfermagem			33	33	0	0	0	0	0	0
	Interação ensino, serviço e comunidade I			33	0	0	0	0	0	0	0
	Cuidado integral em enfermagem II			0	0	133	67	0	0	0	0
	Assistência de enfermagem a saúde comunitária			67	0	0	0	0	0	0	0
	Noções de informática			33	0	0	0	0	0	0	0
	Interação ensino, serviço e comunidade II			0	0	33	0	0	0	0	0
	Segurança do paciente			0	0	33	33	0	0	0	0
	Cuidado integral em enfermagem III			0	0	0	0	150	83	0	0
	Assistência a enfermagem a pacientes críticos			0	0	0	0	0	0	150	133
	Interação ensino, serviço e comunidade III			0	0	0	0	67	0	0	0
	Atenção em enfermagem na vigilância em saúde			0	0	0	0	0	0	33	0
	ESTÁGIO OBRIGATÓRIO SUPERVISIONADO										
	Estágio de cuidado integral em enfermagem II			133		133		0		0	
Estágio de cuidado integral em enfermagem III			0		0		133		133		
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO SEMESTRAL				299		299		300		316	
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO SEMESTRAL – ESTÁGIO OBRIGATÓRIO SUPERVISIONADO				133		133		133		133	

¹ Matriz Curricular de acordo com a LDB - Lei n.º 9.394/96.

² Para o 1º, 2º e 3º semestres serão ofertadas 04 aulas, de 50 minutos, em 4 dias da semana e 02 aulas, de 50 minutos, em 1 dia da semana totalizando 18 aulas semanais. Para o 4º semestre serão ofertadas 04 aulas, de 50 minutos, em 4 dias da semana e 03 aulas, de 50 minutos, em 1 dia da semana totalizando 19 aulas semanais.

³ O Estágio Obrigatório Supervisionado possui 08 horas-aula semanais por semestre.



E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.914.678-5

PARA:

NRE: <i>insirir código e nome</i>				MUNICÍPIO: <i>insirir código e nome</i>						
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: <i>insirir código e nome</i>										
ENDEREÇO: <i>insirir endereço completo, com bairro, município, CEP</i>										
TELEFONE: <i>insirir DDD e n.º de telefone</i>										
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná										
CURSO: Técnico em Enfermagem - Subsequente				TURNOS:		C.H. Total: 1.214 horas mais 533 horas de estágio obrigatório supervisionado				
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200		ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2025		FORMA: Gradativa						
CÓDIGO 1297	COMPONENTE CURRICULAR		1º Semestre		2º Semestre		3º Semestre		4º Semestre	
			T	P	T	P	T	P	T	P
	Cuidado integral em enfermagem I		67	33	67	33	0	0	0	0
	Aspectos morfofisiológicos aplicados a enfermagem		33	33	0	0	0	0	0	0
	Interação ensino, serviço e comunidade I		33	0	0	0	0	0	0	0
	Cuidado integral em enfermagem II		0	0	67	33	83	33	0	0
	Assistência de enfermagem a saúde comunitária		67	0	0	0	0	0	0	0
	Noções de informática		33	0	0	0	0	0	0	0
	Interação ensino, serviço e comunidade II		0	0	33	0	0	0	0	0
	Segurança do paciente		0	0	33	33	0	0	0	0
	Cuidado integral em enfermagem III		0	0	0	0	83	34	83	50
	Assistência a enfermagem a pacientes críticos		0	0	0	0	0	0	83	67
	Interação ensino, serviço e comunidade III		0	0	0	0	67	0	0	0
	Atenção em enfermagem na vigilância em saúde		0	0	0	0	0	0	33	0
	ESTÁGIO OBRIGATÓRIO SUPERVISIONADO									
	Estágio de cuidado integral em enfermagem II		133		134		0		0	
	Estágio de cuidado integral em enfermagem III		0		0		133		133	
	TOTAL DE HORAS-RELÓGIO SEMESTRAL			299		299		300		316
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO SEMESTRAL – ESTÁGIO OBRIGATÓRIO SUPERVISIONADO			133		134		133		133	

¹ Matriz Curricular de acordo com a LDB - Lei n.º 9.394/96.

² Para o 1º, 2º e 3º semestres serão ofertadas 04 aulas, de 50 minutos, em 4 dias da semana e 02 aulas, de 50 minutos, em 1 dia da semana totalizando 18 aulas semanais. Para o 4º semestre serão ofertadas 04 aulas, de 50 minutos, em 4 dias da semana e 03 aulas, de 50 minutos, em 1 dia da semana totalizando 19 aulas semanais.

³ O Estágio Obrigatório Supervisionado possui 08 horas-aula semanais por semestre.

O Departamento de Educação Profissional/DEP justifica a necessidade de alteração das Matrizes Curriculares do Curso Técnico em Enfermagem, subsequente ao Ensino Médio, ofertado pelas instituições de ensino da rede pública estadual listadas no referido Parecer, para fins de inserção na Vida Legal do Estabelecimento de Ensino – VLE, com efeitos retroativos ao ano de 2025.



E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.914.678-5

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à alteração do Parecer CEE/CEMEP n.º 468/2025, de 10/06/2025, quanto à Matriz Curricular do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, presencial, ofertado pelas instituições de ensino da rede pública estadual, em caráter excepcional, com efeitos retroativos ao ano de 2025, conforme relação a seguir:

COD. NRE	NRE	COD. MUNICÍPIO	COD. SAE	COD. MEC	ESTABELECIMENTO	PARCEIR	PR	INTEG	Tipo	DEPEND.	MODAL.	ETAPA	COD. CURS	CURSO
1	APUCARANA	340	APUCARANA	20	41025695	ODORIL CERAMOLLO, C E PROF EF M PROFIS	N	N	NORMAL	Estadual	Regular	PostTeci	1297	TEC EM ENFERMAGEM SUB - ET AS
1	APUCARANA	350	ARAPONGAS	40	41025403	ANTONIO G NOVAES, C E EF M PROFIS	N	N	NORMAL	Estadual	Regular	PostTeci	1297	TEC EM ENFERMAGEM SUB - ET AS
2	AREA METROP. NORTE	400	CAMPINA GDE SUI	348	41124596	CAMPOS SALES, C E EF M PROFIS	N	N	NORMAL	Estadual	Regular	PostTeci	1297	TEC EM ENFERMAGEM SUB - ET AS
2	AREA METROP. NORTE	580	COLOMBO	485	41125770	ANTONIO L BRAGA, C E EF M P	N	N	NORMAL	Estadual	Regular	PostTeci	1297	TEC EM ENFERMAGEM SUB - ET AS
3	AREA METROP. SUL	420	CAMPOLARGO	19	41125541	SAGRADA FAMILIA, C E EF M N P	N	N	NORMAL	Estadual	Regular	PostTeci	1297	TEC EM ENFERMAGEM SUB - ET AS
3	AREA METROP. SUL	2570	S JOSE PINHAIS	3393	41137671	SAO CRISTOVAO, C E EF M PROFIS N	N	N	NORMAL	Estadual	Regular	PostTeci	1297	TEC EM ENFERMAGEM SUB - ET AS
4	ASSIS CHATEAUBRIAND	300	A CHATEAUBRIAND	910	41063635	CHATEAUBRIANDENSE, C E EF M N PROFIS	N	N	NORMAL	Estadual	Regular	PostTeci	1297	TEC EM ENFERMAGEM SUB - ET AS
5	CAMPO MOURAO	430	CAMPO MOURAO	12	41015703	CAMPO MOURAO, C E DE EF M PROFIS N	N	N	NORMAL	Estadual	Regular	PostTeci	1297	TEC EM ENFERMAGEM SUB - ET AS
5	CAMPO MOURAO	1080	IRETAMA	442	41372301	ANBAL KHURY, C E EF M PROFIS	N	N	NORMAL	Estadual	Regular	PostTeci	1297	TEC EM ENFERMAGEM SUB - ET AS
6	CASCATEL	480	CASCATEL	266	41071972	CENTRO EST EDUC PRORS PEDRO B NETO	N	N	CEEP	Estadual	Regular	PostTeci	1297	TEC EM ENFERMAGEM SUB - ET AS
6	CASCATEL	480	CASCATEL	266	41071972	CENTRO EST EDUC PRORS PEDRO B NETO	N	N	CEEP	Estadual	Regular	PostTeci	1297	TEC EM ENFERMAGEM SUB - ET AS
7	CIANORTE	350	CIANORTE	1022	41154863	CENTRO EST EDUC PRORS CIANORTE	N	N	CEEP	Estadual	Regular	PostTeci	1297	TEC EM ENFERMAGEM SUB - ET AS
8	CORNELIO PROCOPIO	180	ASSIS	581	41154861	CENTRO EST EDUC PRORS FF MARIA C BOMTEMPO	N	N	CEEP	Estadual	Regular	PostTeci	1297	TEC EM ENFERMAGEM SUB - ET AS
8	CORNELIO PROCOPIO	240	BANDEIRANTES	931	41158585	CENTRO EST EDUC PRORS OZORIO G NOGUEIRA	N	N	CEEP	Estadual	Regular	PostTeci	1297	TEC EM ENFERMAGEM SUB - ET AS
8	CORNELIO PROCOPIO	640	CORN PROCOPIO	39	41044061	CASTRO ALVES, C E EF M PROFIS	N	N	NORMAL	Estadual	Regular	PostTeci	1297	TEC EM ENFERMAGEM SUB - ET AS
8	CORNELIO PROCOPIO	2660	SERTANEJA	162	41046250	CECILIA HEIRELES, C E EF M N PROFIS	N	N	NORMAL	Estadual	Regular	PostTeci	1297	TEC EM ENFERMAGEM SUB - ET AS
9	CURITIBA	680	CURITIBA	96	41126687	GUANO STRAUBE, C E PROF EF M ETI PROFIS	N	S	NORMAL	Estadual	Regular	PostTeci	1297	TEC EM ENFERMAGEM SUB - ET AS
9	CURITIBA	680	CURITIBA	9634	41139057	SAO PEDRO APOSTOLO, C E EF M N PROFIS	N	N	NORMAL	Estadual	Regular	PostTeci	1297	TEC EM ENFERMAGEM SUB - ET AS
11	FOZ DO IGUAÇU	830	FOZ DO IGUAÇU	864	41076540	JORGE SCHIMMELPFENG, C E EF M P	N	N	NORMAL	Estadual	Regular	PostTeci	1297	TEC EM ENFERMAGEM SUB - ET AS
12	FRANCISCO BELTRAO	850	FRANC BELTRAO	55	41086449	REINALDO SASS, C E EF M PROF	N	N	NORMAL	Estadual	Regular	PostTeci	1297	TEC EM ENFERMAGEM SUB - ET AS
13	GOIOERÉ	870	GOIOERÉ	38	41012585	POLIVALENTE DE GOIOERÉ, C E EF ETI EM P	N	S	NORMAL	Estadual	Regular	PostTeci	1297	TEC EM ENFERMAGEM SUB - ET AS
14	GUARAPUAVA	950	GUARAPUAVA	1734	41099532	ANA VANDA BASSARA, C E EF M PROF	N	N	NORMAL	Estadual	Regular	PostTeci	1297	TEC EM ENFERMAGEM SUB - ET AS
15	IRATI	1080	IRATI	90	41113276	JOAO XXIII, C E EF ETI EM PROFIS	N	S	NORMAL	Estadual	Regular	PostTeci	1297	TEC EM ENFERMAGEM SUB - ET AS
15	IRATI	2080	PRUDENTOPOLIS	12	41110960	ALBERTO DE CARVALHO, C E EF M PROFIS	N	N	NORMAL	Estadual	Regular	PostTeci	1297	TEC EM ENFERMAGEM SUB - ET AS
16	IVAIPORA	1360	IVAIPORA	237	41037383	BARBOSA FERRAZ, C E EF M N PROFIS	N	N	NORMAL	Estadual	Regular	PostTeci	1297	TEC EM ENFERMAGEM SUB - ET AS
16	IVAIPORA	1460	MANOEL RIBAS	401	41039157	RENU C GAMPER, C E PROF EM ETI P N	N	S	NORMAL	Estadual	Regular	PostTeci	1297	TEC EM ENFERMAGEM SUB - ET AS
17	JACAREZINHO	1190	JACAREZINHO	17	41047389	RUI BARROSA, C E EF M P	N	N	CIVICO M	Estadual	Regular	PostTeci	1297	TEC EM ENFERMAGEM SUB - ET AS
18	LONDRIÑA	1380	LONDRIÑA	182	41029542	ALBINO FEIJO SANCHES, C E EF ETI EM P	N	S	NORMAL	Estadual	Regular	PostTeci	1297	TEC EM ENFERMAGEM SUB - ET AS
18	LONDRIÑA	1380	LONDRIÑA	36	41031520	JOSE A ARAGAO, C A P DA UEL PROF EF M P	N	N	NORMAL	Estadual	Regular	PostTeci	1297	TEC EM ENFERMAGEM SUB - ET AS
18	LONDRIÑA	2020	PORECATU	231	41021983	RICARDO LUNARDI, C E EF M N PROFIS	N	N	NORMAL	Estadual	Regular	PostTeci	1297	TEC EM ENFERMAGEM SUB - ET AS
19	MARINGÁ	1530	MARINGÁ	26	41034044	GASTAO VIDIGAL, C E DE EF M PROFIS	N	N	NORMAL	Estadual	Regular	PostTeci	1297	TEC EM ENFERMAGEM SUB - ET AS
19	MARINGÁ	1530	MARINGÁ	198	41034880	SANTIA MARIA GORETTI, C E EF M N PROFIS	N	N	NORMAL	Estadual	Regular	PostTeci	1297	TEC EM ENFERMAGEM SUB - ET AS
19	MARINGÁ	1530	MARINGÁ	4668	41167138	CENTRO EST ED PROF PE JOSEIR SVERSUTTI	N	N	CEEP	Estadual	Regular	PostTeci	1297	TEC EM ENFERMAGEM SUB - ET AS
21	PARANGUÁ	120	ANTONINA	278	41387325	CENTRO EST ED PROFIS DR BRASILHO MACHADO	N	N	CEEP	Estadual	Regular	PostTeci	1297	TEC EM ENFERMAGEM SUB - ET AS
21	PARANGUÁ	1580	MATINHOS	105	41139676	GABRIEL DE LARA, C E EF M PROF	N	N	NORMAL	Estadual	Regular	PostTeci	1297	TEC EM ENFERMAGEM SUB - ET AS
22	PARANAVAI	1860	PARANAVAI	48	41002024	BENITO M DA R NETO, C E PROF EF M PROFIS	N	N	NORMAL	Estadual	Regular	PostTeci	1297	TEC EM ENFERMAGEM SUB - ET AS
23	PATO BRANCO	1870	PATO BRANCO	33	41083518	PATO BRANCO, C E DE EF M N PROFIS N	N	N	NORMAL	Estadual	Regular	PostTeci	1297	TEC EM ENFERMAGEM SUB - ET AS
24	PITANGA	1580	PITANGA	2798	41155190	CENTRO EST ED PROFIS FF MIGUEL C PAROLO	N	N	CEEP	Estadual	Regular	PostTeci	1297	TEC EM ENFERMAGEM SUB - ET AS
25	PONTA GROSSA	2010	PONTA GROSSA	41	41062272	INST ED E PROF CESAR P MARTINEZ F M N P	N	N	INSTITUTO	Estadual	Regular	PostTeci	1297	TEC EM ENFERMAGEM SUB - ET AS
25	PONTA GROSSA	2010	PONTA GROSSA	777	41063490	ELDIRA C DE SA, C E PROF EF M PROFIS N	N	N	NORMAL	Estadual	Regular	PostTeci	1297	TEC EM ENFERMAGEM SUB - ET AS
27	TOLEDO	1470	MAL CAND RONDÓ	14	41063387	ERON DOMINGUES, C E EF M N PROFIS	N	N	NORMAL	Estadual	Regular	PostTeci	1297	TEC EM ENFERMAGEM SUB - ET AS
27	TOLEDO	2790	TOLEDO	48	41068459	DARIO VELLOZO, C E EF M PROFIS	N	N	NORMAL	Estadual	Regular	PostTeci	1297	TEC EM ENFERMAGEM SUB - ET AS
28	ULTRAPAMA	2830	ULTRAPAMA	818	41008057	HILDA TRAUTWEIN KAMAL, CE PROF EF M ETI P	N	S	NORMAL	Estadual	Regular	PostTeci	1297	TEC EM ENFERMAGEM SUB - ET AS
29	UNIAO DA VITORIA	2580	SAD MATEUS SUL	528	41119880	SAO MATEUS, C E EF M ETI P	N	S	NORMAL	Estadual	Regular	PostTeci	1297	TEC EM ENFERMAGEM SUB - ET AS
29	UNIAO DA VITORIA	2840	UNIAO D VITORIA	13	41118430	TULIO DE FRANCA, C E EF ETI EM N P	N	S	NORMAL	Estadual	Regular	PostTeci	1297	TEC EM ENFERMAGEM SUB - ET AS
32	IRATI	980	IRATI	964	41155041	CENTRO EST EDUC PRORS GEIL HATTANDA	N	N	CEEP	Estadual	Regular	PostTeci	1297	TEC EM ENFERMAGEM SUB - ET AS

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação, para providências.

É o Parecer.

Gilmara Ana Zanata
Relatora



E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.914.678-5

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora por unanimidade.

Curitiba, 29 de julho de 2026.

Ana Seres Trento Comin
Presidente da CEMEP